

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: skui79ob SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/09/2015 Projeto de resolução nº 161/2015 Protocolo nº 4821/2015 Processo nº 1005/2015
Autor: Dep. Nininho	

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Promotor de Justiça Dr. Ari Madeira Costa, da comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Promotor de Justiça Dr. Ari Madeira Costa, da comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2015

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

DR. ARI MADEIRA COSTA, nasceu na cidade de Passagem Franca, estado do Maranhão, filho de Lusia Madeira Costa e Raimundo Pereira Costa, casado com Francisca Jâmia Santana Costa, com quem tem duas filhas Ana Luisa Santana Costa e Jamila Santana Costa.

Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em 1997, na cidade de Imperatriz.

Em 1994 ingressou na carreira de Policial Rodoviário Federal, através do concurso público do Ministério da Justiça onde permaneceu até o ano de 1999, quando assumiu o cargo de técnico judiciário no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, permanecendo até o ano de 2000.

O Promotor de Justiça Dr. Ari Madeira Costa, ingressou na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso no ano de 2000 quando tomou posse para atuar na comarca de Juína, tendo exercido também suas funções nas Comarcas de Juara, Nova Xavantina, Tangará da Serra e atualmente em Rondonópolis.

Dr. Ari Madeira se dedica também a trabalhos sociais que consiste na atuação extrajudicial nas Promotorias de Justiça da Cidadania, da Infância e da Juventude, voltada para a conscientização da comunidade nos processos eleitorais (**Projeto Dignidade Eleitoral**), no combate a epidemias (**Projeto Atitudes pela vida**) e, ainda, para proteção de crianças ultra vulneráveis (**Projeto de Otimização da Rede Hospitalar Infantil na Região Sul, com implantação de leitos de UTI Infantil e Pediátrica**).

Participou também no desenvolvimento do Projeto “**Acessibilidade em Rondonópolis**” nos anos de 2010 e 2011, que consiste em uma contribuição para a sustentabilidade e pleno gozo do meio ambiente urbano artificial (conjunto de edificações e equipamentos públicos e privados) relacionada ao exercício da cidadania plena no seio da comunidade rondonopolitana voltada à promoção das atividades comercial, social e cultural e, ao mesmo tempo, ao preenchimento de necessidades de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (idosos, obesos, acidentados, grávidas, etc).

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos Nobres Pares para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2015

Nininho
Deputado Estadual